

LEI MUNICIPAL Nº 817/97

EMENTA: Dá nome à Rua “Maria Janice Rocha”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada “MARIA JANICE ROCHA”, a rua principal do Loteamento Santa Clara, que fica perto do Cemitério, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 1997.


Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita